



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região

Assessoria Jurídica da Diretoria Regional

Avenida Senador Tarso Dutra, 605 - Petrópolis - Porto Alegre/RS - CEP 90690-140

Tel. (51) 3284-3000 - www.prt4.mpt.mp.br - prt04.dr.juridico@mpt.mp.br

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Referência: PGEA 20.02.0402.0000068/2024-03

Parte: Interessado(a)(s): Procuradoria do Trabalho No Município de Santa Maria, Tk Elevadores do Brasil Ltda.

Assunto: TEMAS: 01.02.03.05. - Manutenção Predial, 01.02.04.03. - Mão de Obra Não Residente

1. Acolho o parecer da Assessoria Jurídica e a manifestação da Diretoria Regional para AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, referente à contratação de 4 (quatro) CORREDICAS SL - A1 (16MM) para o elevador da PTM de Santa Maria, a partir de visita técnica para a manutenção preventiva realizada, onde foi constatada a necessidade de troca das peças., a ser realizada pela TK ELEVADORES BRASIL LTDA - Filial: 5045 - CNPJ: 90.347.840.0045-39, no valor de R\$ 177,48 (cento e setenta e sete reais e quarenta e oito reais).

2. Homologo o procedimento, sem disputa, procedendo-se a sua divulgação, considerando que a escolha do contratado e a justificativa de preço decorrem do regramento adotado, sendo escolhido o menor preço mais vantajoso à Administração, após, nos termos do o § 5º, do art. 3º, da Portaria PGR/MPU 148/2022, ter realizado pesquisa direta com fornecedores mediante solicitação formal de cotação, tendo em vista a justificativa demonstrando a a visível desvantagem, na situação concreta, em realizar o trâmite por dispensa na forma eletrônica.

3. À Seção de Licitações e Compras para prosseguimento.

4. Após, à Divisão de Orçamento e Finanças para emissão da nota empenho respectiva e sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em consonância com o disposto no art. 94 da Lei nº 14.133/2021, observando-se também as recomendações do r. parecer.

Porto Alegre, 23 de julho de 2024.

DENISE MARIA SCHELLENBERGER FERNANDES,
Procuradora-Chefe.